



I. INTRODUÇÃO

A Dif Broker Sociedade Corretora SA, foi constituída em 1999, tendo iniciado a actividade de intermediação financeira no ano de 2000. Têm a sua sede social no Porto e um escritório em Lisboa. Detém uma Sucursal em Espanha – Madrid.

Está registada no Banco de Portugal e CMVM – Comissão de Mercados e Valores Mobiliários, CNMV – Comisión Nacional del Mercado de Valores e FSA – Financial Services Authority.

A Sociedade tem por objecto a realização de todas as operações permitidas às Sociedades Corretoras, nomeadamente:

- compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros;
- processamento de carteiras de clientes;
- guarda de valores mobiliários;
- cobrança de rendimentos de valores mobiliários;
- exercício de outros direitos sociais e ainda outras actividades desde que autorizadas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão, pelo Conselho de Administração em 16 de Fevereiro de 2009 e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de accionistas.

II. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) conforme definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal e de acordo com os modelos previstos na Instrução 18/2005 do Banco de Portugal.

As NCA baseiam-se nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, com excepção das seguintes áreas:

- Valorimetria e provisionamento do crédito concedido – baseado nas regras definidas pelo aviso 3/2005 do Banco de Portugal.

- Benefícios dos empregados, através do estabelecimento de um período de diferimento dos impactos de transição para as IFRS;
- Eliminação da opção do justo valor para valorização de activos tangíveis.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base do custo histórico, com base nos registos contabilísticos da Sociedade.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

1) Aplicações em outras Instituições de Crédito

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Após reconhecimento inicial, normalmente ao valor desembolsado. Subsequentemente estes activos são mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva (que corresponde normalmente à taxa nominal), deduzido das perdas por imparidade, se aplicável. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. As perdas por imparidade, se existentes, são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

2) Activos financeiros detidos até à maturidade

Os activos financeiros detidos até à maturidade compreendem os investimentos em instrumentos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, sobre os quais existe a intenção e capacidade de os deter até à maturidade.

Reconhecimentos ao custo de aquisição sendo os juros registados em juros e rendimentos similares,

3) Activos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade se existentes. As amortizações são calculadas por duodécimos pelo método das quotas constantes de acordo com as taxas máximas fiscalmente

aceites como custo, as quais têm subjacente, os diferentes tipos de imobilizado de acordo com os períodos de vida útil a seguir indicados:

	Anos
Obras em Edifícios Arrendados	10
Equipamento	
Instalações	10
Mobiliário e material	8
Equipamento Informático	4 a 8
Outras imobilizações Corpóreas	8

4) Activos Intangíveis, que correspondem essencialmente a “software”, encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade se existentes. São registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos activos, que actualmente se encontra nos três anos.

5) Recursos de clientes e outros empréstimos

Os passivos financeiros representativos de depósitos de clientes e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados. Estes passivos não são remunerados.

6) Provisões e Passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.



Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Adicionalmente, a Sociedade regista no Passivo as provisões para riscos gerais de crédito, conforme previsto no Aviso 3/95 do Banco de Portugal.

7) Transacções em moeda estrangeira são reconhecidas pelo câmbio verificado no dia da transacção. Na data do balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos utilizando o câmbio de fecho.

8) Os custos e proveitos são reconhecidos em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

9) Impostos sobre o rendimento do exercício - é calculado e registado, quando aplicável, de acordo com as normas fiscais vigentes. As Autoridades Fiscais podem rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de 4 anos, da qual poderão resultar eventuais correcções aos resultados fiscais dos exercícios de 2005 a 2008.

III) NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1- DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica engloba os depósitos à ordem junto de:

Disponibilidades em Instituições de Crédito	31-12-2008	31-12-2007
Instituições de Crédito no País	111.097	167.898
Instituições de Crédito no Estrangeiro	3.568.360	4.701.738
	3.679.457	4.869.635

As aplicações de muito curto prazo, património dos nossos clientes, depositado, em Instituições de Crédito, não são remuneradas. O montante das disponibilidades afectas a clientes é de €3.634.509

2 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica engloba os depósitos à curto prazo junto de:

Disponibilidades em Instituições de Crédito	31-12-2008	31-12-2007
Instituições de Crédito no País	753.000	545.000
Instituições de Crédito no Estrangeiro	40.000	90.000
	793.000	635.000

O capital médio no ano de 2008 aplicado em instituições de crédito foi de 844.142Eur/mês e a taxa média de remuneração foi de 5.90%/ano. Este é património da DIF Broker Sociedade Corretora, S.A.

3- CRÉDITO A CLIENTES

O detalhe desta rubrica era em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007 como a seguir se mostra:

	31-12-2008	31-12-2007
Crédito e Juros Vencidos		
Crédito a Clientes		
Crédito Interno		
De 1 a 5 anos	73.569	76.445
	73.569	76.445

Os saldos desta rubrica encontram-se totalmente provisionados e os saldos iniciais tiveram origem no exercício de 2003.

4- INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

A sociedade detém Obrigações de Rendimento Fixo vencíveis no ano de 2014, constantes no activo registadas pelo custo de aquisição.

À data de 31 de Dezembro de 2008 a carteira de títulos constituída, mantêm-se e, está de acordo com o Regulamento da CMVM nº 2/2000 - Sistema de Indemnização de Investidores, criado pelo DEC. Lei nº 222/99 de 22 de Junho, com o objectivo de proteger os pequenos investidores.

Natureza e espécie dos títulos	Quanto.	Valor Nominal	Valor Aquisição	Valor de Cotação	Valor de Balanço
B. TÍTULOS DE INVESTIMENTO					
Valores de rendimento fixo de outros emissores					
De dívida pública portuguesa					
A curto prazo					
A médio e longo prazo					
Obrigações do Tesouro					
O.T. Jun/03-2014	5500	1	1,2	1.06	6.610,22
Total	5500	1	1,2	1.06	6.610,22

5. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os movimentos e saldos a 31 de Dezembro de 2008 nas rubricas outros activos tangíveis e Intangíveis são apresentados no anexo II.

6. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS

O movimento nos Activos por impostos diferidos registados no balanço apresenta-se como segue:

Ano em que o prejuízo Fiscal foi originado	Ano Limite para a dedução	Prejuízo Fiscal	Activo por ID
2003	Até 2009	162,964.95	40,741.24
2004	Até 2010	74,897.07	18,724.27
2005	Até 2011	213,531.68	53,382.92
		451,393.70	112,848.43

7. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-08	31-Dez-07
Devedores e Outras Aplicações	211.734	39.439
Proveitos a Receber	20.749	-
Despesas com Custo Diferido	5.045	14.004
Outras Contas de Regularização	680.293	164.440
	917.821	217.883

O saldo da rubrica outras contas de regularização corresponde ao valor das operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros realizadas nos últimos dias de Dezembro, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias de Janeiro.

8. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-08	31-Dez-07
Credores por op. Sobre Valores Mobiliários	3.663.551	4.644.088
Credores por fornecimentos de bens	16.697	18.809
	3.680.248	4.662.897

9. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Foram constituídas as provisões de acordo com o Aviso n.º 3/2005 do Banco de Portugal e desdobram-se em provisões para crédito vencido – outros créditos, e provisões diversas - para outros riscos e encargos.

Relativamente aos créditos vencidos, todos com uma antiguidade superior a 24 meses, estão provisionados, pela totalidade desde o exercício de 2002 (Nota 3). A sociedade diligenciou e continuará a diligenciar no sentido de recuperação dos créditos.

As provisões constituídas resumem-se no quadro seguinte:

Rubrica de Provisões	Saldo no início do ano	Movimento Acumulado de Provisões				Saldo Final
		Dotações	Utilizações	Anulações reposições	Transf.	
2. Para Crédito Vencido						
2.2. Crédito	76.445			2.876		73.579
9. Para Riscos Gerais de Crédito	874					874
13. Outras	30.000					30.000
Total	107.329	0	0	2.876	0	104.453

De acordo com o previsto na política contabilística referida no nº 6) do capítulo II procede-se à divulgação dos passivos contingentes:

Decorre no Tribunal do Trabalho do Porto, desde 2003, uma acção Judicial que opõe um ex - colaborador à Dif Broker, no montante de €68.180,38. As sentenças já conhecidas foram favoráveis à Sociedade. Estamos a aguardar decisão do último recurso apresentado pelo Autor. A expectativa de resolução, por parte da Dif Broker é que lhe seja favorável.

Em Dezembro de 2008 foi recebida a citação sobre um processo, intentado por um cliente institucional e que já se encontrava em mediação no Departamento de Mediação e Conflitos da Comissão de Mercados e Valores Mobiliários. Este cliente, apesar da mediação ainda em curso, resolveu intentar uma acção judicial. O valor reclamado é de €203.158,89, (valor esse inclusivamente superior aos montantes alguma vez depositado na Dif Broker pelo cliente), que a Dif Broker irá contestar no sentido de negar a existência da dívida, e reclamar por seu turno o valor que o cliente lhe deve de €48.295,00. É convicção da Administração que o desfecho desta acção resulte numa decisão que lhe seja favorável.

Adicionalmente, a Sociedade tem em curso uma análise detalhada para verificar o “compliance” das operações com a regulamentação em vigor. É convicção da Administração que desta análise não é provável a identificação de passivos contingentes.

10. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

O saldo desta rubrica respeita as retenções efectuadas por conta de terceiros que serão pagas em Janeiro de 2009.

11. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2008	31-12-2007
Custos a Pagar/Fornecedores	105,762	120,540
Outras Contas de Regularização	679,340	123,116
	785,102	243.656



O saldo da rubrica outras contas de regularização corresponde ao valor das operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros realizadas nos últimos dias de Dezembro, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias de Janeiro.

12. CAPITAL

O capital social da sociedade está representado por 3.980.000, acções com um valor nominal de 0.5€. Conforme o n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 196.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/82, de 31 de Dezembro, o valor do capital social mínimo exigido é de € 350.000.

	31-12-2007	Aumentos	Diminuições	31-12-2008
Capital	1,990,000			1,990,000
Prémio de Emissão de Acções	125,000			125,000
Reservas	1,237			1,237
Resultados Transitados	-1,285,555	346,068		-1,285,555
Resultados Liq. do Exercício	346,068	39,292	346,068	39,292

13. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2008	31-12-2007
Juros e rendimentos similares		
Aplicações em Instituições Financeiras	49.808	31.099
Juros e Encargos similares		
Recursos de Outras Inst. de Crédito	2.024	4.304
Margem Financeira	47.784	26.795

14. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os proveitos da sociedade estão distribuídos por dois produtos: corretagem e gestão de carteiras.

Proveitos por segmento de negócio	31-12-2008	31-12-2007
Comissões de Corretagem	1.061.711	957.932
Comissões de Gestão de Carteiras	19.996	10.558
Outros	284	524
	1.081.990	969.014

15. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica reflecte as comissões de liquidação, custódia e serviços bancários.

16. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Outros Proveitos e Lucros	31-12-2008	31-12-2007
Proveitos pela prestação de serviços	8.124	6.065
Comissões por Negociação na Plataforma	182.476	299.655
	190.600	305.720

17. REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Órgãos Administração: 30.885€

Órgãos de Fiscalização: 16.200€

18. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O desenvolvimento da rubrica em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, como a seguir se segue:

	31-12-2008	31-12-2007
Fornecimentos de Terceiros	17.203	13.923
Rendas e Alugueres	108.418	79.214
Comunicações e Despesas de Expedição	55.284	48.378
Deslocações e Estadas	28.680	28.381
Publicidade e Edição de Publicações	25.447	124.393
Custos com o Trabalho Independente	122.398	86.209
Conservação e Reparação	3.640	10.389
Seguros	4.911	4.731
Outros Serviços de Terceiros/Serviços Especializados	560.940	389.307
Outros	58.429	
	985.350	784.924

A rubrica de outros serviços de terceiros inclui gastos com a angariação de clientes.

18. CARTEIRAS DE ACTIVOS SOB GESTÃO

Em 31 de Dezembro de 2008 a Sociedade tinha carteiras sob gestão no montante de 1.320.812Euros (2.236.014 Euros em 2007).

19. PARTES RELACIONADAS

Tendo em conta as definições da Norma Internacional de Contabilidade nº 24, seguidamente apresenta-se a lista de partes relacionadas da Sociedade:

Accionistas
Emerging Trade, Comércio Electrónico, SA
Voilpart SGPS
Paulo Pinto
Carlos dos Santos
Adolfo Trigueiro
Anabela Faria
Inerval
Dosdin - Soc, Estudo
Thomas Dorsey
Watson Wright
Paula Rodrigues
Maria Lino
Horácio Casimiro
Pedro Lino
Javier Fernandez
Consuelo Fernandez

Membros do Conselho de Administração
Pedro Miguel de Oliveira Lino
Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto
Adolfo Alonso Trigueiro
Horácio Manuel Periquito Casimiro
Adriano Monteiro Martins

Sociedades onde accionistas ou membros do Conselho de Administração têm influência significativa
Emerging Trade, Comércio Electrónico, S.A.
Inerval, Estratégias e Inversiones, SL.

Os saldos em 31 de Dezembro de 2008 e as transacções realizadas no exercício com partes relacionadas totalizam o seguinte:

Rubrica	Accionistas	Membros do Conselho de Administração (CA)	Sociedades onde accionistas ou membros do CA têm influência significativa
Outros activos	-	-	54.763
Gastos gerais administrativos	-	-	278.977

As remunerações dos órgãos de administração encontram-se divulgadas na Nota 17 deste capítulo.

20. RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando as actividades da Sociedade e o facto de que a principal fonte de receitas advém das comissões recebidas relativas à actividade de corretagem e gestão de activos, a exposição da Sociedade ao risco de instrumentos financeiros é residual. O risco de mercado das carteiras sob gestão pela Sociedade é assumido na totalidade pelos seus detentores, tendo em conta perfis previamente definidos.

Ao nível do risco de crédito, ou seja a probabilidade de perda devida à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Sociedade, limita-se à rubrica de disponibilidades e aplicações em Instituições de Crédito, na medida em que os restantes saldos se encontram adequadamente provisionados. Quanto ao risco de liquidez, a segregação dos fundos provenientes de clientes assegura a sua completa disponibilidade para restituição ou uso quando assim requerido pelos mesmos.

No decorrer do ano de 2008 e no seguimento das sugestões indicadas pela CMVM, no âmbito de uma inspecção iniciada em 2006, foram actualizados procedimentos na área respeitante ao controlo do risco operacional, cobrindo a possibilidade de erro ou fraude e dos mecanismos em uso para mitigar o risco.

No decorrer do exercício de 2008 foi atribuída a função de compliance a uma nova colaboradora, no sentido de tornar completamente independente esta função.

De acordo com o Regulamento Interno, são os seguintes os deveres da função Compliance:

- a) Elaborar o Relatório de Controlo Anual;
- b) Prestar, imediatamente, ao Conselho de Administração informação sobre quaisquer indícios de violação de deveres consagrados em norma referida no artigo 388.º, n.º 2 do C.V.M. que possam fazer incorrer a DIF Broker, ou os seus colaboradores, num ilícito de natureza contra-ordenacional grave ou muito grave;
- c) Controlar a efectiva implementação dos procedimentos destinados à identificação de operações sobre valores mobiliários suspeitas de branqueamento de capitais e comunicar imediatamente ao Conselho de Administração as operações que sejam identificadas;
- d) Manter um registo dos incumprimentos e das medidas propostas e adoptadas.

O Compliance assume assim como atribuições:

1 – Zelar pelo cumprimento da lei e de todas as normas e regulamentos (internos e externos) que pautam a actividade da corretora, por partes das estruturas funcionais e de todos os seus colaboradores;

2 – Apoiar a gestão das Áreas da corretora na aplicabilidade e conformidade das suas actividades e actuação face à legislação e regulamentação aplicáveis;

3 – Assegurar a adequação das normas e regulamentos internos às alterações da legislação em vigor, assessorando as diversas Áreas da corretora na adaptação dos normativos;

4 – Assegurar o cumprimento das melhores práticas internacionais em matéria de “know your customer” envolvendo nomeadamente a instalação de ferramentas informáticas (filtros).

Entretanto, o seu plano de tarefas semanal compreende:

- a) Verificação por amostragem dos dossiers de abertura de contas novas;
- b) Análise das queixas e reclamações apresentadas;
- c) Controlo do envio dos relatórios obrigatórios para a Administração Pública e Entidades Supervisoras;
- d) Manutenção dos registos de irregularidades detectadas e reclamações apresentadas.

21. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Com a excepção do reflectido no último parágrafo do Relatório de Gestão, não foram identificados outros eventos subsequentes a 31 de Dezembro de 2008 que exijam ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras apresentadas.